



Município da Marinha Grande

EDITAL N.º 2/DRH/2026

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seu **DESPACHO N.º 2/DRH/2026, de 8 de janeiro**, com a epígrafe “Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Divisão de Contratação Pública - Designação em regime de substituição”, cujo conteúdo se passa a reproduzir:

----“1. Considerando que: -----

----1.1 O lugar de Chefe da Divisão de Contratação Pública, se encontra vago; -----

----1.2 Se torna premente designar responsável de modo a garantir a qualidade técnica do trabalho produzido e uma eficaz coordenação e gestão dos meios humanos, técnicos e financeiros adstritos à unidade orgânica; -----

----1.3 Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso da vacatura do lugar, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; -----

----2. Assim, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1 alínea b) da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **designo, em regime de substituição, com efeitos a 9 de janeiro de 2026, a licenciada Ana Isabel da Cunha Gomes, como Chefe da Divisão de Contratação Pública (DCP).** -----

----3. A ora designada detém as qualificações profissionais, a competência técnica e aptidão exigíveis para o exercício da função e reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 48.º do Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, conforme nota relativa ao seu currículo académico e profissional, em anexo. -----

----4. Nos termos do previsto no artigo 27.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a substituição cessa passados 90 dias, salvo se estiverem em curso os procedimentos tendentes à designação de novo titular, ou até à nova reorganização dos serviços entrar em vigor, se aprovada em data anterior. -----

----5. **Mais determino**, que a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, dê conhecimento da designação, ao serviço de origem da trabalhadora. -----

----6. Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e dê-se conhecimento à organização mediante correio eletrónico. -----

----7. Publique-se no Diário da República, nos termos do artigo 21.º, n.º 11 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.” -----

----Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da

internet do Município. -----

---Paços do Município de Marinha Grande, nove de janeiro de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Campos Vicente)